



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 133 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972.

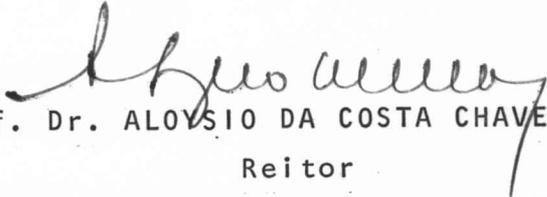
EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, as publicações ofertadas pela Embaixada da França à Biblioteca Central e Documentação da UFPa. no valor de Cr\$ 10.077,00 (DEZ MIL E SETENTA E SETE CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes do processo nº 17.168/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ACC/eps.